



PORTARIA N° 046/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

“Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei Municipal 244/2007;

Considerando pedido formulado na Coordenação de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal Sra. **LEYENDE CAMPOS DA SILVA MODESTO**, Cédula de Identidade RG. 1195536607 SSP/BA, Matrícula Funcional 262, com o Cargo de Professora, lotada na Escola Municipal Manoel Messias de Oliveira, Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer, neste município;

Art. 2º – A Licença Prêmio referida no artigo anterior compreenderá o período de 03 de abril de 2024 ao dia 02 de julho de 2024, devendo retornar às suas atividades no dia 03 de julho de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 02 de abril de 2024.


Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal